

EMB.DECL. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 760.931 DISTRITO FEDERAL

RELATORA : **MIN. ROSA WEBER**
EMBT.E(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE
FINANÇAS DAS CAPITAIS BRASILEIRAS - ABRASF
ADV.(A/S) : RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA
INTDO.(A/S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : PRISCILA MEDEIROS NUNES
ADV.(A/S) : NILTON GARRIDO MOSCARDINI E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVICOS
TERCEIRIZADOS LTDA.
AM. CURIAE. : ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SERVIÇOS E LIMPEZA AMBIENTAL
ADV.(A/S) : CELITA OLIVEIRA SOUSA
AM. CURIAE. : CÂMARA TÉCNICA DO COLÉGIO NACIONAL DE
PROCURADORES-GERAIS DOS ESTADOS E DO
DISTRITO FEDERAL
ADV.(A/S) : ULISSES SCHWARZ VIANA
AM. CURIAE. : VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A.
ADV.(A/S) : ANTÔNIO AMÉRICO BARAÚNA FILHO
AM. CURIAE. : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

DESPACHO

Intime-se para os fins do art. 1.023, § 2º, do CPC de 2015, observado, se o caso, o prazo em dobro (arts. 180, 183, 186 e 229 do CPC de 2015).

Decorrido o prazo legal, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos.

À Secretaria Judiciária.

Publique-se.

Brasília, 04 de outubro de 2017.

RE 760931 ED / DF

Ministra Rosa Weber

Relatora